

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 26/2015

*Concede o Diploma de Mérito Educacional à
sra. Marlene Aparecida Ribeiro de Figueiredo*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Francis José Saldanha Franco, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Educacional” à sra. Marlene Aparecida Ribeiro de Figueiredo pelo destaque alcançado no cenário educacional de Itaúna.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2015

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

JUSTIFICATIVA

Marlene Aparecida Ribeiro de Figueiredo, filha do Sr. Antônio Cassemiro Pinheiro e da Sra. Maria Fermino Pinheiro. É casada com Adilson Clemente Figueiredo e tem duas filhas: Marina Pinheiro Figueiredo e Marcela Pinheiro Figueiredo.

Iniciou seus trabalhos em 1979, na Comunidade Rural Retiro dos Farias, hoje Escola de Vista Alegre, onde teve como supervisora a Sra. Itajaci. Lá trabalhou por três anos, enfrentou grandes desafios inclusive com a falta de estrutura. Tiveram que organizar barraquinhas para levantarem recursos que foram aplicados na construção de dois banheiros, a área de lanche das crianças e na compra de um toca discos. Naquela época o prefeito era o Dr. Célio e logo após o Sr. Francisco Ramalho. Em 1983 foi aprovada no concurso do Estado e iniciou na Escola Maria Augusta de Faria, onde trabalhou por dezoito anos até a municipalização da escola.

Em 2001 trabalhou na Escola Estadual João Dornas e ficou lá até 2009. Em 2003 também trabalhou na Escola Estadual Zezé Lima, onde trabalha até nos dias atuais como Supervisora Educacional.

Participou na criação da 1ª sala de Formação da turma do Projeto AEE na Escola Estadual Zezé Lima. Enfrentaram grandes desafios na época, pois dispunham de poucos recursos para o trabalho.

Marlene é conhecida pela comunidade escolar pela grande dedicação e empenho na profissão, pela pessoa humilde e disposta a ajudar.

Sala das sessões, em 30 de junho de 2015

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Projeto de Resolução nº 26/2015

Tendo esta Comissão, recebido na data de 01 de julho de 2015, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Resolução nº 26/2015**, que “*Concede o Diploma de Mérito Educacional à Sra. Marlene Aparecida Ribeiro de Figueiredo*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo homenagear uma cidadã respeitada de nosso município e conhecida pela comunidade escolar pela grande dedicação e empenho em sua profissão.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Resolução, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2015.

Nilzon Borges Ferreira

Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hélio Machado Rodrigues

Membro

Lucimar Nunes Nogueira

Membro